

Ficha da Acção

Designação Educação Musical no Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

Nº de Créditos 2

Calendarização

Entre 2 e 3 (meses)

Cód. Área C05 **Descrição** Didácticas Específicas (domínio científico específico),

Cód. Dest. 03 **Descrição** Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

Dest. 50% 03 **Descrição** Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 10 Máximo 15

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 8589038 **Nome** ANTÓNIO NUNO SAMPAIO MARQUES FERREIRA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-07219/98

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidade de Oficina, Estágio, Projecto e Circulo de Estudos

Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

O sistema educativo português, no Currículo Nacional para o Ensino Básico, contempla a educação artística enquanto uma componente educativa, ao mesmo nível do português, da matemática e do estudo do meio no primeiro ciclo. Deste modo, a educação artística no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, é composta pelas áreas da Expressão Plástica e Educação Visual; Expressão e Educação Musical; Expressão Dramática e Teatro e a Expressão Físico-Motora/Dança. Apesar de a educação artística estar incluída no programa e de estarem definidas competências específicas, é recorrente verificar-se que, nas práticas letivas, há uma certa desvalorização do papel das artes no contexto educativo expressa pela redução de aprendizagens e experiências neste domínio.

Esta falha deve-se, sobretudo, ao facto de, a legislação estabelecer que esta área está a cargo da educadora de infância ou do professor titular de turma, o qual para o efeito deverá possuir as competências científicas e pedagógicas para a promoção destas aprendizagens. Contudo, a razão da fraca qualidade das aprendizagens de educação artística reside nas lacunas da formação inicial de professores.

Atualmente, nas nossas escolas, os educadores de infância e professores do 1º ciclo também são frequentemente responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular resultando daí uma diversidade enorme de atividades a desenvolver com as crianças que as frequentam.

Na maior parte dos agrupamentos, aos professores de Educação Musical são-lhes cometidas responsabilidades de orientação dos colegas (pré-escolar e 1º CEB) nesta área da expressão, dinamizando a articulação necessária para que as atividades, sendo de carácter lúdico tenham um conhecimento científico e pedagógico que as sustentem e fundamentem.

Assim sendo, este tipo de articulação envolvendo educadores de infância e professores (1º CEB e Educação Musical) aprofundam e desenvolvem os seus conhecimentos na área da Expressão Musical para que esta seja utilizada de forma estratégica, potenciadora da aprendizagem e pedagogicamente válida.

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didácticos

-Promover um aprofundamento do conhecimento musical, didático e curricular dos educadores de Infância e dos professores do 1º ciclo envolvidos, tendo em conta as atuais orientações curriculares neste domínio;

-Proporcionar aos professores, professores titulares e educadores a aquisição de técnicas e competências básicas na área da educação artística;

-Elaborar materiais de apoio que se constituam como instrumentos didático pedagógicos;

-Favorecer a realização de experiências de desenvolvimento curricular em Música que contemplem a planificação de atividades, a sua condução e reflexão por parte dos educadores e professores envolvidos;

-Aperfeiçoar as competências profissionais e pedagógicas nos domínios das atividades educativas;

-Potenciar a sensibilidade estética;

-Promover o conhecimento e a prática através do desenvolvimento de técnicas para o ensino da Música.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A voz e prática do canto constituem a base da expressão e educação musical nos jardins-de-infância e no primeiro ciclo. A Música é uma atividade na qual se vivem momentos de beleza ímpar, momentos de relaxamento, de concentração e bem-estar, sendo a voz o instrumento chave da ação, em que as crianças exploram os seus sentidos e aptidões musicais, com resultados complementares à sua própria formação pessoal e intelectual.

Através de movimentos corporais, de forma espontânea ou ensaiada, nos jogos de roda e nas danças, na criação e experimentação com recurso aos instrumentos musicais, ou simplesmente em atividades de audição e visualização, como os concertos ou filmes temáticos, as crianças conseguem desenvolver potencialidades múltiplas.

Os instrumentos, entendidos como prolongamento do corpo, são o complemento necessário para o enriquecimento dos meios que a criança pode utilizar nas suas experiências sonoras, permitindo, ainda, conhecer os segredos da produção musical mais complexa, como a criação de canções, a gravação de um CD ou a produção de um espetáculo musical.

A experimentação e o domínio progressivo das possibilidades corporais e vocais dos alunos e a participação em projetos pessoais ou de grupo deverão ser feitas através de atividades lúdicas e expressivas, jogos auditivos e jogos de experimentação, proporcionando o enriquecimento das vivências sonoro-musicais.

A audição ao vivo, com execução instrumental dos educadores ou professores, ou audições partindo de gravações e suportes áudio em CD ou DVD, bem como o contacto com atividades musicais existentes na zona ou área de influência da escola ou baseado nas atividades temáticas desenvolvidas na escola, deve ser tido em conta.

Conteúdos da acção

Os conteúdos deste programa de formação visam o desenvolvimento do conhecimento da Expressão e Didática Musical de modo a que os Educadores e Professores se tornarem mais confiantes e competentes no exercício das atividades musicais, tendo como documentos de referência o Programa de Expressão e Educação Musical do Ensino Básico homologado em Dezembro de 2007 e o Currículo Nacional do Ensino Básico. Estes documentos assentam no pressuposto de que o desenvolvimento da competência musical dos alunos se consegue através de experiências de aprendizagem diversificadas e significativas para o aluno, que:

- Promovam a autoconfiança e o gosto pelas atividades musicais (importante nos primeiros anos de escolaridade);
- Proporcionem uma aprendizagem baseada na compreensão dos conceitos.
- Ajudem a perceber a importância e a relevância da Música no quotidiano dos alunos.

Sabendo-se que os professores precisam de experiências de desenvolvimento profissional que articulem, adequadamente, o conhecimento dos conteúdos a ensinar, o conhecimento didático e os recursos disponíveis para utilizar na sala de aula, os conteúdos desta ação de formação dizem respeito aos seguintes domínios:

- O programa de Música para o ensino básico;
- Os recursos a utilizar, como base e suporte das atividades propostas;
- A cultura da Expressão Musical na sala de aula e a avaliação da evolução dos alunos.

Programa da ação – 25 horas presenciais

Jogos de exploração

- Breves Conceitos de Música (2 Horas);
- Voz (2 Horas);
- Corpo (3 Horas);
- Instrumentos Musicais (4 Horas);

Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical

- Desenvolvimento Auditivo (2 Horas);
- Representação do Som (3 Horas);
- Expressão e Criação Musical (3 Horas)

Novas Tecnologias na Música

- Instrumentos, produção e edição de áudio (4 Horas)

Avaliação

Entrega e discussão dos Portfólios (2 Horas)

Metodologias de realização da acção

Para operacionalizar os objetivos definidos, serão desenvolvidas atividades de natureza diversificada como, sessões expositivas de conceitos, discussão de vídeos e análise de práticas inovadoras em sala de aula, trabalho com instrumentos e máquinas específicas para a criação de recursos a usar em sala de aula.

Deverá privilegiar-se um ambiente de trabalho conducente à partilha e troca de experiências e materiais criados entre o formador e os professores participantes na ação, incentivando o trabalho colaborativo.

Neste âmbito deverão ser produzidos Portfólios, pelos professores, que incluam materiais a utilizar, propostas de atividades bem como reflexões pedagógicas e propostas de boas práticas. Estes instrumentos resultantes do trabalho colaborativo deverão possibilitar a planificação das atividades a desenvolver em sala de aula.

O trabalho autónomo da formação (25 horas) será para a aplicação prática de todos os conceitos e conteúdos, apresentados e trabalhados nas sessões presenciais, em contexto de sala de aula, em regime de microensino, com criação um de ficheiro vídeo para análise nas sessões presenciais.

O formador responsável pelo desenvolvimento da ação deve assumir essencialmente papel de:

- Orientador das atividades a desenvolver e dos objetivos assumidos para as 25 horas de trabalho presencial.
- Promotor e estimulador da reflexão permanente e sistemática dos participantes.
- Sistematizador da informação, dos materiais e dos produtos relevantes decorrentes da formação, elementos que podem ser disponibilizados posteriormente pelo formador.

Regime de avaliação dos formandos

Os formandos serão avaliados na escala de 1 a 10, de acordo com o despacho nº 4595/2015, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

Assiduidade – frequência obrigatória de 2/3 das horas de formação;

A avaliação das atividades desenvolvidas é realizada de modo continuado pelo formador em conjunto com os formandos e tem como referência os objetivos e finalidades da formação. Esta avaliação incide sobre o desenvolvimento das competências dos formandos no domínio da Expressão Musical.

São tomados em consideração os seguintes aspetos:

- Qualidade da participação nas sessões de trabalho presenciais;
- Percurso dos participantes ao longo do curso de formação;
- Qualidade de realização das atividades propostas nas sessões de trabalho;
- Portfólio que inclui as atividades e materiais criados, selecionados ou desenvolvidos (recursos educativos Flipchart; Áudio; Vídeo; etc, e os respetivos planos de aplicação em contexto de sala de aula).

Forma de avaliação da acção

Avaliação realizada pelos formandos através da resposta a um inquérito elaborado para o efeito.

Relatório final elaborado pelo formador.
Posteriormente será feito um relatório síntese da avaliação.

Bibliografia fundamental

-Materiais e textos elaborados pelo formador.
-Roteiro para a Educação Artística – Comissão Nacional da Unesco. 2006
-A música na escola – Ministério da Cultura e Vale – 2012
-Manual de trabalho "Pequenos Músicos" – Gailivro
-Manual "Música e companhia" – Porto Editora

Consultor de Formação

B.I. 534529 Nome

Especialistade Formação

B.I. Nome

Processo

Data de recepção 17-02-2017 **Nº processo** 97320 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-90469/17

Data do despacho 27-02-2017 **Nº ofício** 1937 **Data de validade** 27-02-2020

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado